



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 3.558/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 167/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

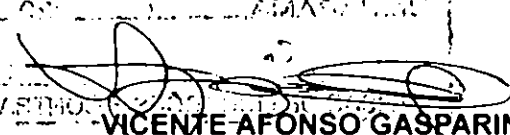
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 167/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de pães, para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2018, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para o itens 01, 04 e 05 e **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os itens 02 e 03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA, 15 de dezembro de 2017.**

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16.12.2017 DE Nº 11.144  
UMUARAMA, 18.12.2017  
Paula Lúcio  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS